



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1381/2012

DATA: 11 de julho de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
15.451.0031.1.028 - Programa Nova Cruz Machado	
4.4.90.51.00 – 1.000 – Obras e Instalações	R\$ 423.482,22
4.4.90.51.00 – 3.000 – Obras e Instalações	R\$ 476.517,78
4.4.90.51.00 – 3.504 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

1º o Valor de R\$ 776.517,78 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

2º o Valor de R\$ 423.482,22 (Quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de julho de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 14/06/12

APROVADO 09/07/12

PUBLICADO 12/07/12